



EDITAL PROGRAD Nº 32/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
DE BOLSAS DE SUPERVISÃO PIBID-UFAC

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Acre - Ufac, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo simplificado para composição de cadastro de reserva de bolsas de supervisão do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, na forma da legislação vigente.

1.2 O Pibid é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade incentivar a formação de docentes inserindo os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação básica.

1.2.1 As bolsas concedidas por este edital serão financiadas com recursos da Capes nos termos da Portaria nº 45/2018.

1.3 O processo de seleção dos bolsistas ficará sob a responsabilidade da Coordenação Institucional do Pibid-Ufac com a colaboração das coordenações de área dos subprojetos, segundo as normas contidas neste edital e na Portaria da Capes nº 45/2018.

1.4 Poderão participar da seleção, professores das escolas cuja Secretaria de Educação ou órgão equivalente firmou Acordo de Cooperação Técnica (ACT) ou Termo de Adesão ao ACT e aceitou participar do programa.

2. OBJETIVOS

2.1 O Pibid é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade:

- I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. Contribuir para a valorização do magistério;
- III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- VII. Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2.2 Este edital tem por objetivo selecionar candidatas para composição de bolsas de supervisão para atuação no Pibid-Ufac.

2.3 Os bolsistas selecionados por meio deste edital atuarão em escolas da rede pública de ensino municipal e estadual de acordo com o Projeto Institucional aprovado pela Capes, sob a orientação de sua respectiva coordenação de área.

3. DAS BOLSAS

3.1 Serão disponibilizadas 3 (três) vagas por subprojeto, dispostos no item 7 deste edital;



3.2 Será concedida bolsa de supervisão aos professores participantes dos subprojetos no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, paga pela Capes diretamente ao professor, em **conta corrente** própria, durante a execução do projeto institucional. **Não serão aceitas pela Capes contas salário, poupança, investimentos, conjunta e Conta Fácil (operação 023) da Caixa Econômica Federal.** A entrega dos dados bancários corretos é de inteira responsabilidade do candidato.

3.3 **A vigência da bolsa terá duração estabelecida pela Capes, de acordo com as normas complementares. Segundo Edital Capes nº 07/2018 a bolsa terá duração de 18 meses.** Com início das atividades para agosto de 2018.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR

- I. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- II. Controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- III. Informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- IV. Participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
- V. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VI. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- VII. Enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES.

5. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA PARA PROFESSOR SUPERVISOR DE ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

5.1 Para participar da seleção o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Possuir licenciatura na área do subprojeto;
- II. **Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;**
- III. Ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto;
- IV. **Dispor do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no subprojeto – mínimo de 32 horas mensais;**
- V. Não receber bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada;
- VI. **Não ter recebido bolsa por período superior a 96 meses na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.**

5.2. **É obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.**

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrições será de **03 a 10 de julho de 2018, exceto nos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos** nos locais e horários indicados a seguir.

Observação: Sexta-feira, dia 06.07.2018 e terça-feira dia 10.07.2018, as inscrições devem ser realizadas, conforme comunicado da Reitoria no seguinte endereço: <http://www.ufac.br/site/noticias/comunicados-informes/comunicado-reitoria-13>

RIO BRANCO:



LOCAL: Coordenação Institucional Pibid-Ufac, localizada no piso superior do bloco da Pró-reitoria de Graduação – Campus Sede (Rio Branco, AC).
HORÁRIO: das 09h às 12h e das 14h às 17h.

CRUZEIRO DO SUL:

Nas Coordenações dos respectivos cursos, no horário de funcionamento destes.

SUBPROJETO MATEMÁTICA EAD (Feijó, Acrelândia, Sena Madureira e Xapuri):

E-mail para enviar as documentações pibidmead@gmail.com

SUBPROJETO LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA (Tarauacá, Mâncio Lima e Feijó):

E-mail para enviar as documentações alessandroczs@bol.com.br ou entregar na Coordenação do curso de Licenciatura Indígena no horário de funcionamento.

6.2 As inscrições serão efetivadas **SOMENTE** por meio da entrega dos documentos listados a seguir:

- I. **Anexo I** - Ficha de inscrição devidamente **PREENCHIDA E ASSINADA**;
- II. **Cópia do RG e do CPF**;
- III. Cópia do **Diploma de Graduação** ou documento comprobatório de licenciatura;
- IV. **Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire**, devidamente comprovado; Caso o candidato não consiga se cadastrar na plataforma, deve informar através de algum documento no momento da inscrição e entregar o currículo lattes devidamente comprovado para fins de classificação;
- V. **Anexo II** - Declaração do diretor ou representante legal da escola (onde o candidato leciona), de que o candidato está em exercício da docência na disciplina relacionada ao subprojeto para o qual concorre à vaga;
- VI. **Anexo III** - Carta de intenção explicitando o interesse em atuar como professor supervisor no subprojeto;
- VII. **Comprovante de conta corrente pessoal e ativa**, preferencialmente no Banco do Brasil, ou cópia **LEGÍVEL** de extrato bancário, constando o nome do Banco, nome do titular da conta, nº da agência e nº da conta bancária (não serão aceitas pela Capes contas salário, poupança, investimentos, conjunta e Conta Fácil, operação 023);
- VIII. **Comprovante de tempo de atuação no magistério**.

6.3 Não será permitida a complementação documental fora do prazo. A ausência de quaisquer documentos listados neste Edital resultará na desclassificação do candidato.

6.4 **NÃO HAVERÁ** conferência dos documentos nem o preenchimento do formulário no ato da inscrição, sendo a entrega da documentação de **inteira responsabilidade do candidato**.

6.5 Serão desclassificados os candidatos que:

- I. Não apresentarem a documentação exigida no presente edital;
- II. Não possuírem os pré-requisitos citados no Item 5 deste edital.

6.6 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.7 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da oferta de cotas disponíveis pela Capes, da necessidade do projeto institucional do Pibid-Ufac, bem como da rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

6.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

6.9 A inscrição dos candidatos será regida por este Edital, por seus anexos, atos complementares e eventuais retificações e/ou adendos.



6.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e demais atos decorrentes de sua inscrição.

7. DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

7.1 As escolas participantes e seus respectivos subprojetos estão dispostos no quadro a seguir.

Quadro 1. Cursos de licenciatura relacionados aos subprojetos			
CAMPUS	SUBPROJETO	COORDENAÇÃO DE ÁREA	ESCOLA
Campus Floresta (Cruzeiro do Sul)	Letras Espanhol	Suerda Mara Monteiro Vital Lima	Esc. Anselmo Maia De Carvalho
			Esc. Dom Henrique Ruth
			Esc. Madre Adelgundes Becker
			IFAC - Campus Cruzeiro Do Sul
	Letras Inglês	Marcelo Zaboetzki	Esc. Comandante Braz De Aguiar (Prioritária)
			Esc. Flodoardo Cabral (Prioritária)
			Esc. Anselmo Maia De Carvalho (Prioritária)
			Esc. Absolon Moreira (Cadastro de reserva)
			Esc. Padre Carlos Kunz (Cadastro de reserva)
			Esc. Joao Kubitschek (Cadastro de reserva)
			IFAC - Campus Cruzeiro Do Sul (Cadastro de reserva)
	Pedagogia	Everton Melo de Melo	Esc. Colégio Cristão Cruzeiro
			Esc. São Jose
			Esc. Presbiteriana De Cruzeiro Do Sul
			Esc. Beija Flor
			Esc. Raimundo Quirino Nobre
			Esc. Padre Marcelino Champagnat
	Esc. Irmã Diana		
	Campus Sede (Rio Branco)	Biologia	Rusleyd Maria Magalhães de Abreu
Esc. Leôncio De Carvalho			
Esc. Sebastião Pedrosa			
Esc. Padre Carlos Casavecchia			
Esc. Jornalista Armando Nogueira			
Esc. Prof. Jose Rodrigues Leite			
Esc. Colégio Estadual Barão Do Rio Branco			
Esc. José Ribamar Batista			
Esc. Anice Dib Jatene			



	Educação Física	Adriane Corrêa da Silva	Esc. Francisco De Paula Leite Oiticica Filho
			Esc. Raimundo Hermínio De Melo
			Esc. Maria Lucia Moura Marin
			Esc. Juvenal Antunes
			Esc. Ilson Alves Ribeiro
			Esc. Serafim Da Silva Salgado
			Esc. Prof. Jose Rodrigues Leite
			Esc. Elozira Dos Santos Thomé
			Esc. Colégio Acreano
			Esc. Padre Carlos Casavecchia
			IFAC - Campus Rio Branco
			IFAC - Campus Avançado Rio Branco Baixada Do Sol
	Filosofia	João Silva Lima	Esc. Dr. Joao Batista Aguiar
			Esc. Lourival Sombra Pereira Lima
			Esc. Prof. Raimunda Silva Para
			Esc. Jose Ribamar Batista
			Esc. Gloria Perez
			Esc. Jornalista Armando Nogueira
			IFAC - Campus Rio Branco
			IFAC - Campus Avançado Rio Branco Baixada Do Sol
	Física	Bianca Martins Santos	Esc. Dr. Santiago Dantas
			Esc. Jose Ribamar Batista
			Esc. Humberto Soares Da Costa
	Geografia	Anderson Azevedo Mesquita	Esc. Padre Diogo Feijó
			Esc. Jose Ribamar Batista
			Esc. Prof. Heloisa Mourão Marques
	História (matutino)	José Dourado de Souza	Esc. Alcimar Nunes Leitão
Esc. Prof. Pedro Martinello			
Esc. Dr. Joao Batista Aguiar			
Esc. Marilda Gouveia Viana			
Esc. Padre Diogo Feijó			
Esc. Raimundo Gomes De Oliveira			
IFAC - Campus Rio Branco			
IFAC - Campus Avançado Rio Branco Baixada Do Sol			
História (noturno)	Armstrong da Silva Santos	Esc. Alcimar Nunes Leitão	
		Esc. Prof. Pedro Martinello	
		Esc. Dr. João Batista Aguiar	
		Esc. Marilda Gouveia Viana	
		Esc. Padre Diogo Feijó	
		Esc. Raimundo Gomes De Oliveira	
		IFAC - Campus Rio Branco	



			IFAC - Campus Avançado Rio Branco Baixada Do Sol
Letras Inglês	Maysa Cristina da Silva Dourado		Esc. Humberto Soares Da Costa
			Esc. Lindaura Martins Leitão
			Esc. Prof. José Rodrigues Leite
			IFAC - Campus Rio Branco
			IFAC - Campus Avançado Rio Branco Baixada Do Sol
Letras Português	Gisela Maria de Lima Braga Penha		Esc. Prof. Pedro Martinello
			Esc. Colégio Acreano
			Esc. Instituto São Jose
			Esc. Neutel Maia
			Esc. Anice Dib Jatene
			Esc. Maria Lucia Moura Marin
			Esc. Francisco De Paula Leite Oiticica Filho
			Esc. Ilson Alves Ribeiro
			Esc. Juvenal Antunes
			IFAC - Campus Rio Branco
			IFAC - Campus Avançado Rio Branco Baixada Do Sol
Matemática	Edcarlos Miranda de Souza		Esc. Padre Diogo Feijó (Prioritária)
			Esc. Serafim Da Silva Salgado (Prioritária)
			IFAC - Campus Rio Branco (Prioritária)
			Esc. Anice Dib Jatene (Cadastro de reserva)
			Esc. Francisco De Paula Leite Oiticica Filho (Cadastro de reserva)
			Esc. Maria Lucia Moura Marin (Cadastro de reserva)
			Esc. Juvenal Antunes (Cadastro de reserva)
			Esc. Ilson Alves Ribeiro (Cadastro de reserva)
			Esc. Marilda Gouveia Viana (Cadastro de reserva)
			IFAC - Campus Avançado Rio Branco Baixada Do Sol (Cadastro de reserva)
Pedagogia	Franciana Carneiro de Castro		Esc. Aurea Pires Montes De Souza
			Esc. Jose Sales De Araújo
			Esc. Natalino Da Silveira Brito
			Esc. Francisco Salgado Filho
			Esc. Anice Dib Jatene
			Esc. Padre Peregrino Carneiro De Lima Esc. Sheila Maria Mendes Nasserala



			Esc. Irma Maria Gabriela Soares
	Química	Rogerio Antonio Sartori	Esc. Glória Perez
			Esc. Técnica Em Saúde Maria Moreira Da Rocha
			Esc. Jose Ribamar Batista
			Esc. Profa. Heloisa Mourão Marques
			Esc. Lourival Pinho
			IFAC - Campus Rio Branco
			IFAC - Campus Avançado Rio Branco Baixada Do Sol
Bujari	Pedagogia	Franciana Carneiro de Castro	Esc. Edmundo Pinto De Almeida Neto
Feijó	Licenciatura Intercultural Indígena	José Alessandro Cândido da Silva	Esc. Indígena Tekahayne Shanenawa
	Matemática EAD*	Salete Maria Chalub Bandeira	Esc. Raimundo A. Araújo
Mâncio Lima	Licenciatura Intercultural Indígena	José Alessandro Cândido da Silva	Esc. Creche Indígena Andebaiki
			Esc. Indígena Pedro Antonio De Oliveira
Tarauacá	Licenciatura Intercultural Indígena	José Alessandro Cândido da Silva	Esc. Indígena Estirão Do Caucho I
			IFAC - Campus Tarauacá
Sena Madureira	Matemática EAD*	Salete Maria Chalub Bandeira	Esc. Assis Vasconcelos
Xapuri	Matemática EAD*	Salete Maria Chalub Bandeira	Esc. Divina Providência
			IFAC - Campus Xapuri
Acrelândia	Matemática EAD*	Salete Maria Chalub Bandeira	Esc. Marcilio Pontes Dos Santos

*OBS: Subprojeto de Licenciatura em Matemática EAD, serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas, sendo 3 (três) remuneradas e 1 (uma) voluntária.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção se dará em fase única, composta pela análise documental feita pela coordenação de área dos subprojetos do Pibid-Ufac.

8.2 Na análise do currículo serão considerados **APENAS** os itens com a devida documentação comprobatória, conforme quadro a seguir.



CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA			
Análise	Título	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Análise do Currículo com documentação comprobatória	Licenciatura na área do subprojeto	0,5	0,5
	Pós-graduação na área do subprojeto	1,0	1,0
	Participação em cursos de formação continuada	0,2(até 5 cursos)	1,0
	Experiência no magistério	Mais de 05 anos	1,0
	Carreira estável no magistério	1,0	1,0
	Participação em projetos de ensino e/ou pesquisa	0,5(até 2 projetos)	1,0
	Participação anterior no Pibid, em qualquer modalidade	1,0	1,0
	Participação em eventos acadêmicos	0,2(até 5 eventos)	1,0
	Publicação de trabalhos	0,5 (até 2 trabalhos)	1,0
Carta de intenções	Justificativa de participação coerente com os objetivos do Pibid-Ufac.	0,5	1,0
	Proposta de contribuição no processo de formação docente.	0,5	
	Disponibilidade semanal para atuação nas atividades do Pibid-Ufac.	0,5 (Mais de 32 horas mensais)	0,5
TOTAL DE PONTOS			10,0

8.3. A classificação será feita por escola de cada subprojeto, sendo que o preenchimento imediato das 3 (três) vagas por subprojeto levará em consideração a maior pontuação obtida na análise dos itens do quadro de avaliação acima, os demais classificados ficam no cadastro de reserva.

8.4. A classificação por escola de cada subprojeto visa ampliar o número de escolas, com a ideia inicial de cada subprojeto trabalhar com 3 (três) escolas diferentes.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- I. candidato mais idoso, conforme a Lei 10.741/03;
- II. candidato com maior tempo de atuação na educação básica;
- III. candidato com maior titulação;
- IV. sorteio público na persistência de empate após a aplicação dos itens anteriores.

10. DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO

10.1 A divulgação dos resultados será feita por meio de publicação afixada no mural da Coordenação Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência (UFAC – Campus Sede, BR 364, Km 04, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz, Térreo) e/ou divulgada no endereço eletrônico desta IFES (<www.ufac.br>), de acordo com o cronograma descrito no item 12.

10.2 Quando convocado, o candidato deverá comparecer à Coordenação Institucional do Pibid-Ufac, ou na Coordenação do curso do subprojeto no caso de Cruzeiro do Sul para assinatura do Termo de Compromisso obrigatoriamente na data

estabelecida na convocatória. Em caso de ausência sem justificativa, será desclassificado e o próximo candidato classificado no cadastro de reserva será imediatamente convocado para a ocupação da vaga.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos devem ser apresentados nos mesmos locais indicados na inscrição (Item 6.1), com horário a ser divulgado, conforme o cronograma presente neste edital.

12. CRONOGRAMA

12.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	29/06/2018
Inscrição dos candidatos	03/07 a 10/07/2018
Publicação de resultado preliminar das inscrições	11/07/2018
Publicação da classificação	12/07/2018
Recurso em relação ao resultado da classificação	13/07/2018
Publicação do resultado final	16/07/2018
*Convocação para assinatura do Termo de Compromisso quando da existência de vagas	A partir do dia 16/07/2018

***A convocação será publicada com horário e local da assinatura do termo de compromisso.**

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

13.1 O presente Edital terá validade até fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado por 6 (seis) meses de acordo como os interesses do Pibid-Ufac.

13.2 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-reitoria de Graduação e pela Comissão Interna de Acompanhamento do Pibid-Ufac.

Rio Branco (AC), 29 de junho de 2018.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Graduação



EDITAL PROGRAD Nº 32/2018

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
 BOLSISTA PROFESSOR (A) SUPERVISOR (A)**

DADOS PESSOAIS	NOME COMPLETO:																																
	Nº DO CPF:			Nº DO RG:																													
	RUA:				Nº																												
	COMPLEMENTO:				CEP:																												
	BAIRRO:																																
	TELEFONES:																																
	E-MAIL(legível):																																
DADOS PROFISSIONAIS	ÁREA DE LICENCIATURA:																																
	NOME DA ESCOLA:																																
	SÉRIE(S)/ANO(S) EM QUE ATUA:			TEMPO DE ATUAÇÃO NO MAGISTÉRIO:																													
	<p>Marque com a letra X os turnos e horários DISPONÍVEIS para a atuação no Pibid-Ufac, conforme Item 5.1, IV.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>SEGUNDA</th> <th>TERÇA</th> <th>QUARTA</th> <th>QUINTA</th> <th>SEXTA</th> <th>SÁBADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MANHÃ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TARDE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>NOITE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	MANHÃ							TARDE							NOITE					
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO																											
MANHÃ																																	
TARDE																																	
NOITE																																	
DADOS BANCÁRIOS (para recebimento da bolsa)																																	
NOME DO BANCO:																																	
AGÊNCIA:			Nº DA CONTA CORRENTE																														

LOCAL: _____, AC, _____ DE _____ DE 2018.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que a entrega dos documentos listados no item 6.2 do Edital de seleção é de minha total responsabilidade.

 Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL PROGRAD 32/2018

Nome do candidato:	
Recebido por:	Em:



EDITAL PROGRAD Nº 32/2018

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Eu, _____, Diretor(a) do estabelecimento de ensino _____, código¹ de identificação do INEP nº _____ declaro para fins de participação no Programa de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid-Ufac que o prof(a). _____ atua na rede pública de ensino da Educação Básica: *(assinale com X uma das opções abaixo):*

() Em efetivo exercício em sala de aula, na disciplina de *(cite o nome da(s) disciplina(s)):*

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e atualizadas, estando passíveis de verificação por órgãos de controle.

Assinatura e carimbo

LOCAL: _____, AC, _____ DE _____ DE 2018.

DADOS DA ESCOLA	
Nome da Escola:	
Endereço completo da Escola:	
Telefone de contato:	
E-mail da escola:	

¹ O CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO INEP é item obrigatório para a efetivação da inscrição. As escolas que não possuem a referida identificação não estão aptas a participar do Programa PIBID.

